

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 221/2020

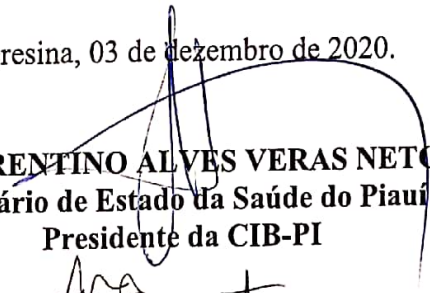
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de dezembro de 2020, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A Nota Técnica Nº 319/2020-CGAHV/.DCCI/SVS/MS, referente a mudança dos medicamentos para Hepatites Virais do elenco Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Cesaf) para o elenco Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (Cesaf).
- b) O acordo firmado em reunião entre a Diretoria e Gerência Técnica e as Coordenações do Componente Especializado e Estratégico da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica – DUAF.

RESOLVE:

1. Aprovar que as 11 (onze) Farmácias do Povo, que estão distribuídas nas cidades de Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Parnaíba, Piripiri, Picos, São Raimundo Nonato, Oeiras, Uruçuí e Teresina, que compõem a rede de farmácias do componente especializado irá realizar o cadastro, avaliação e dispensação de medicamentos para Hepatites Virais.
2. Aprovar o Sistema de Informação Siclom para gerenciamento dos medicamentos para Hepatites Virais.
3. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 03 de dezembro de 2020.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI